



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	17/03/2023 13:48		<b>20.214.260-5</b>
<b>Interessado 1:</b>	PROPLAN		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ORCAMENTO E FINANÇAS	<b>Cidade:</b>	PARANAVAI / PR
<b>Palavras-chave:</b>	SUPLE. DE RECURSOS, PGTO BOLSA ESTUDO		
<b>Nº/Ano</b>	6/2023		
<b>Detalhamento:</b>	ENCAMINHA PROPOSTA DE REAJUSTE DO VALORES DE BOLSAS DA INSTITUIÇÃO		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranavaí, 17 de março de 2023  
Mem.0062023  
PROPLAN/UNESPAR

De: Sydnei Roberto Kempa  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Para: Salete Machado Sirino  
Reitora da Unespar

**ASSUNTO:**

***Encaminha proposta de reajuste de Bolsas dos programas da Unespar***

Considerando o reajuste das Bolsas CNPq e CAPES regulamentado pelas Portarias CNPq n. 1.237 de 17 de janeiro de 2023 e CAPES n. 33, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando equiparar os valor das bolsas concedidas pelos programas com recursos da instituição com as demais agencias de fomento;

Encaminhamos proposta de reajuste conforme quadro a seguir:

BOLSA	NOVO VALOR
Bolsa Mestrado Pós-graduação	R\$ 2.100,00
Bolsa PIBIC. PIBITI e PIBEX	R\$ 700,00
Bolsa Monitoria	R\$ 400,00

Em relação aos recursos orçamentários será necessário realocar conforme descrito no quadro a seguir:

BOLSA	VALOR DO PROGRAMA SEM REAJUSTE	VALOR DO PROGRAMA COM REAJUSTE	IMPACTO	Realocação Orçamentária/Financieira
Bolsa Mestrado Pós-graduação	206.250,00	277.200,00	24.750,00	Da <b>33903920</b> para <b>33901800</b>

# PROPLAN

## Pró-Reitoria de Planejamento



Bolsa PIBIC, PIBITI e PIBEX	180.000,00	256.000,00	72.480,00	Da <b>33903920</b> para <b>33901800</b>
Bolsa Monitoria	183.520,00	252.000,00	72.000,00	Da <b>33903920</b> para <b>33901800</b>
<b>TOTAL</b>	<b>569.770,00</b>	<b>785.200,00</b>	<b>169.230,00</b>	

Para tanto, encaminhamos minuta de Resolução para análise e posterior prosseguimento do eprotocolo ao CAD.

**SYDNEI ROBERTO KEMPA**  
**Pró-Reitor de Planejamento**



ePROCOLO



Documento: **Memorando0062023eprotocolo20.214.2605EncaminhaPropostadeReajustedeBolsasdosProgramasinstitucional.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 17/03/2023 14:24 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.214.260-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 17/03/2023 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b489f20de9c9c7b18abc31e7eb9cc1bb**.



## RESOLUÇÃO Nº xx/2023 – CAD/UNESPAR

**Reajustar as Bolsas dos Programas de Monitoria, PIBIC/IBITI/PIBEX e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

**considerando** o contido na Resolução Nº 002/2023 – CAD/UNESPAR;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº **20.214.260-5**;  
;

**considerando** a deliberação contida na Ata da xª Sessão (xª Ordinária) do Conselho de Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia xx de xxxx de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reajustar as bolsa dos programas de financiamento próprio de Monitoria, Pibic/Pibex e Pós-graduação conforme Quadro I do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos para o reajuste das bolsas serão realocados da fonte 100 natureza de despesa/conta 33.90.39.20 o valor de **R\$ 169.230,00** para natureza de despesa/conta 33.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.

**Art. 3º** Esta Resolução tem validade até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 5º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em xx de xxxx de 2023.

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº XX/2023 – CAD/UNESPAR

### QUADRO I NOVOS VALORES DAS BOLSAS

BOLSA	NOVO VALOR
Bolsa Mestrado Pós-graduação	2.100,00
Bolsa PIBIC. PIBITI e PIBEX	700,00
Bolsa Monitoria	400,00

### QUADRO II

#### VALORES TOTAIS DOS PROGRAMAS E AS DIFERENÇAS COM O REAJUSTE

BOLSA	VALOR DO PROGRAMA SEM REAJUSTE	VALOR DO PROGRAMA COM REAJUSTE	DIFERENÇA
Bolsa Mestrado Pós-graduação	206.250,00	277.200,00	24.750,00
Bolsa PIBIC, PIBITI e PIBEX	180.000,00	256.000,00	72.480,00
Bolsa Monitoria	183.520,00	252.000,00	72.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>569.770,00</b>	<b>785.200,00</b>	<b>169.230,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/02/2023 | Edição: 37 | Seção: 1 | Página: 3  
Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

## PORTARIA CNPQ Nº 1.237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto nos Atos Normativos que estabelecem as normas gerais e específicas para concessão e implementação de bolsas no País, e nos termos da motivação constante do Processo nº 01300.002087/2023-32, ad referendum da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País, conforme tabelas anexas.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes atos normativos:

I - Resolução Normativa nº 15, de 10 de abril de 2013 - Tabelas de Valores de Bolsas e Taxas no País; e

II - Resolução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013 - Tabelas de Valores de Bolsas e Taxas no País (Inclusão da Tabela de Valores do Adicional de Avaliação).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**

ANEXO

### 1. Tabela de Valores de Bolsas no País

Modalidade	Sigla	Categoria /Nível	Valor R\$
Apoio Técnico à Pesquisa	AT	NS	770,00
		NM	560,00
Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	A	7.750,00
		B	6.500,00

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar - Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.701-060  
Telefone: (61) 3322-3252 - E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

		C	5.250,00
Doutorado	GD	-	3.100,00
Doutorado Sanduíche	SWP	-	3.100,00
Doutorado Sanduíche Empresarial	SWI	-	3.100,00
Iniciação Científica	IC	-	700,00
Iniciação Científica Júnior	ICJ	-	300,00
Iniciação Tecnológica (PIBITI)	BIT	-	700,00
Mestrado	GM	-	2.100,00
Pesquisador Visitante	PV	1	6.500,00
Pós-Doutorado Sênior	PDS	-	5.500,00
Pós-Doutorado Júnior	PDJ	-	5.200,00
Pós-Doutorado Empresarial	PDI	-	5.200,00
Atração de Jovens Talentos	BJT	A	7.000,00
		B	4.100,00
Pesquisador Visitante Especial	PVE	-	14.000,00

## 2. Tabela de Valores das Bolsas de Produtividade

Modalidade	Sigla	Categoria / Nível	Valor	Adicional de Bancada
			R\$	R\$
Produtividade em Pesquisa	PQ	Sr	1.500,00	-
		1A	1.500,00	1.560,00
		1B	1.400,00	1.320,00
		1C	1.300,00	1.320,00
		1D	1.200,00	1.200,00
		2	1.100,00	-
Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1A	1.500,00	1.560,00
		1B	1.400,00	1.320,00
		1C	1.300,00	1.320,00
		1D	1.200,00	1.200,00
		2	1.100,00	-

### Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar - Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.701-060  
 Telefone: (61) 3322-3252 - E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

### 3. Tabela de Valores do Adicional de Avaliação

Jornada de:	Valor COM deslocamento			Valor SEM deslocamento
	SE/CO	S/NE	N	
1 (um) dia	R\$ 1.600,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 480,00
3 (três) dias	R\$ 2.800,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 840,00
5 (cinco) dias	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.200,00
Dia excedente	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 180,00

### 4. Tabela de Valores das Taxas de Bancada no País

Pós-Doutores	R\$ 480,00
Alunos de cursos de Doutorado	R\$ 472,80

### 5. Tabela de Valores das Taxas Escolares no País

Alunos de cursos de Doutorado	R\$ 422,33
Alunos de cursos de Mestrado	R\$ 285,00



#### Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar - Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.701-060  
Telefone: (61) 3322-3252 - E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)



ePROTOCOLO



Documento: **Portariacnpq123720230217.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 17/03/2023 14:37 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.214.260-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 17/03/2023 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7a8cd9b79eb9bdb0a8ee351d2def40ec.**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**
**PORTARIA IFSUL Nº 106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23164.000248.2023-06, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (SS-CSADS), com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul, vinculada ao Departamento de Ensino do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 192, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 04/2022, publicado no DOU de 21/07/2022.

Campus: Salvador	Unidade: Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento: Anestesiologia e Cirurgia	Área de Conhecimento: MED B45 - Clínica Cirúrgica I - Bases da Cirurgia, MED B47 - Cirurgia do Aparelho Digestivo/Coloproctologia, MED 232 - Internato I em Clínica Cirúrgica, e disciplinas que compõem o Eixo de Urgência e Emergência
Classe: Auxiliar	Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23066.072078/22-81	Vagas: 2
Ord. Classif. Geral	Nome
1º	Gabriel Schnitman
2º	Bernardo Fernandes Canedo
3º	Odone Freitas Melro Braghiroli

JEILSON BARRETO ANDRADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PROGEPE/UFJF Nº 14, de 15/02/2023, publicada no DOU de 16/02/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6 - Edital nº 12/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

6.1 - FACULDADE DE ENFERMAGEM - CAMPUS JUIZ DE FORA

6.1.1 - Seleção nº 11: Departamento de Enfermagem Aplicada - Processo nº 23071.900378/2023-71 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PATRICIA RODRIGUES BRAZ	8,88
2º	THAIS VIDAL DE OLIVEIRA	8,87

Leia-se:

6 - Edital nº 12/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

6.1 - FACULDADE DE ENFERMAGEM - CAMPUS JUIZ DE FORA

6.1.1 - Seleção nº 11: Departamento de Enfermagem Aplicada - Processo nº 23071.900378/2023-71 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	THAIS VIDAL DE OLIVEIRA	8,87
2º	PATRICIA RODRIGUES BRAZ	8,84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**PORTARIA Nº 172, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFPRPE nº 1.383/2022, de 16/11/2022, publicada no DOU de 17/11/2022, Seção 01, página 149, que alterou a Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 6759/2023-DAP-PROGEPE, de 15/02/2023, constante no processo mencionado: (Processo UFRPE nº 23082.028744/2022-45)

Onde se lê:

[...]

FCC	Coordenação Geral dos Cursos de Graduação - CGCG.UAEADTec	FG-01	Coordenação Geral dos Cursos de Graduação - CGCG.UAEADTec
-----	---	-------	---

Leia-se:

[...]

S/FCC	Coordenação Geral dos Cursos de Graduação - CGCG.UAEADTec	FG-01	Coordenação Geral dos Cursos de Graduação - CGCG.UAEADTec
-------	---	-------	---

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 165/DDP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.074554/2022-84, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 003/2023/DDP, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 10, Seção 3, de 13/01/2023.

Campo de conhecimento: Educação/Ensino de Inglês

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Juliana do Amaral	9,15

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 167/DDP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 43 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Processo 23080.063076/2019-17 e no item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 24 meses, a partir de 11 de agosto de 2023, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Fitotecnia (FIT), do Centro de Ciências Agrárias (CCA), campo de conhecimento: Fitotecnia/Horticultura/Olericultura, objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União, de 13/11/2019, e homologado pela Portaria nº 549/2021/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021.

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 168/DDP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 43 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Processo 23080.063078/2019-14 e no item 14.1 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 24 meses, a partir de 16 de novembro de 2023, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Fitotecnia (FIT), do Centro de Ciências Agrárias (CCA), campo de conhecimento: Melhoria Vegetal/Experimentação Agrícola, objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União, de 13/11/2019, e homologado pela Portaria nº 783/2021/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2021.

CARLA CERDOTE DA SILVA

**PORTARIA Nº 178/DDP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.072977/2022-03, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Economia e Relações Internacionais - CNM/CSE, instituído pelo Edital nº 003/2023/DDP, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 10, Seção 3, de 13/01/2023.

Campo de conhecimento: Teoria Econômica.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Lilian de Pellegrini Elias	9,32
2º	Jonathan Lautenschlage	9,00
3º	Gustavo Lima Soares	8,99
4º	Luís Eduardo Nunes	8,97
5º	Mayra Bezerra Hartmann	8,95

CARLA CERDOTE DA SILVA

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**
**PORTARIA CAPES Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no país

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto aprovado pelo Decreto 11.238, de 18 de outubro de 2022, combinado com o §4º do art. 2º da Lei nº 8.405, de 09 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.001903/2023-81, resolve:

Art. 1º Reajustar o valor das bolsas pagas pela CAPES, no país, conforme valores definidos no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogar, relativamente às bolsas pagas pela CAPES no país, a disposição de valores constantes da Portaria Conjunta nº 1, de 28 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

ANEXO I

Valores das mensalidades de bolsas

Classificação	Modalidade	Valor
Pós-graduação	Mestrado	2.100,00
	Doutorado	3.100,00
	Pós-doutorado	5.200,00
Formação de professores para educação básica	Iniciação à Docência (Pibid)/ Residente (PRP)	700,00
	Supervisão (Pibid)/ Preceptor (PRP)	1.100,00
	Coordenador Institucional (Pibid/PRP)	2.100,00
	Coordenador de Área (Pibid)/ Docente Orientador (PRP)	2.000,00
	Coordenador Adjunto (PARFOR)	2.000,00



Coordenador de Curso (PARFOR)	2.000,00
Coordenador Geral (PARFOR)	2.100,00
Coordenador Local (PARFOR)	1.550,00
Professor Formador I (PARFOR)	1.850,00
Professor Formador II (PARFOR)	1.550,00
Coordenador Geral (UAB)	2.100,00
Coordenador Adjunto (UAB)	2.100,00
Coordenador de Curso I (UAB)	2.000,00
Coordenador de Curso II (UAB)	1.550,00
Coordenador de Pólo (UAB)	1.550,00
Coordenadoria de Tutoria I (UAB)	1.850,00
Coordenadoria de Tutoria II (UAB)	1.550,00
Professor Formador I (UAB)	1.850,00
Professor Formador II (UAB)	1.550,00
Professor Conteudista I (UAB)	1.850,00
Professor Conteudista II (UAB)	1.550,00
Assistente à Docência (UAB)	1.550,00
Tutor (UAB)	1.100,00
Mestrado (Profissional)	2.100,00

77	11516.720878/2020-23	78 a 90
91	11516.720875/2020-90	92 a 94
175	11060.722486/2015-37	176 a 178

DIA 7 de Março de 2023, ÀS 08:30 HORAS

TEMA 1: CS - SALÁRIO INDIRETO / PLR / BÔNUS DE ATRAÇÃO / PARCELAS SOBRE FOLHA / ENTIDADE BENEFICENTE / IMUNIDADE / CONTRIBUINTE INDIVIDUAL / SAT / TERCEIROS / OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / OUTROS  
Relator(a): RODRIGO MONTEIRO LOUREIRO AMORIM  
1 - Processo nº: 12898.000368/2010-80 - Recorrente: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
2 - Processo nº: 16682.720709/2012-85 - Recorrente: COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
3 - Processo nº: 11330.000657/2007-36 - Recorrente: EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
4 - Processo nº: 11330.000732/2007-69 - Recorrente: EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
5 - Processo nº: 15559.000037/2008-64 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA  
6 - Processo nº: 11330.000653/2007-58 - Recorrente: EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA E OUT e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
7 - Processo nº: 15559.000318/2007-36 - Recorrente: EMPRESA TRANSPORTES FLORES LTDA E OUTROS e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
8 - Processo nº: 13603.720850/2014-94 - Recorrente: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
9 - Processo nº: 15375.001021/2009-16 - Recorrente: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
10 - Processo nº: 15375.001765/2009-22 - Recorrente: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
11 - Processo nº: 18088.000850/2010-31 - Recorrente: ANDREA PORTO PALAGI e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
12 - Processo nº: 37366.000155/2006-19 - Recorrente: EFUNORTE ENGENHARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
13 - Processo nº: 13833.000012/2008-49 - Recorrente: JOSE AGRINALDO DA SILVA OLIVEIRA ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
14 - Processo nº: 13833.000011/2008-02 - Recorrente: JOSE AGRINALDO DA SILVA OLIVEIRA ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
15 - Processo nº: 11080.724106/2013-07 - Recorrente: WALDIR DAHINTEN e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
16 - Processo nº: 36138.004841/2003-39 - Recorrente: ZAMPROGNA SA IMPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
17 - Processo nº: 10980.727803/2012-14 - Recorrente: BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
18 - Processo nº: 18088.000444/2010-78 - Recorrente: FISCHER S A COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
19 - Processo nº: 18088.000664/2009-68 - Recorrente: FISCHER S A COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
20 - Processo nº: 13603.721709/2014-17 - Recorrente: GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAgens S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
21 - Processo nº: 10970.000188/2008-38 - Recorrente: SOC. AN. BRAS. DE EMPREENDIMIENTOS - SABE e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
22 - Processo nº: 12898.001608/2009-20 - Recorrente: SOCIEDADE BRASILENSE DE BELAS LETRAS E CIENCIAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
23 - Processo nº: 12898.001609/2009-74 - Recorrente: SOCIEDADE BRASILENSE DE BELAS LETRAS E CIENCIAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
24 - Processo nº: 12898.001610/2009-07 - Recorrente: SOCIEDADE BRASILENSE DE BELAS LETRAS E CIENCIAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
25 - Processo nº: 12898.001612/2009-98 - Recorrente: SOCIEDADE BRASILENSE DE BELAS LETRAS E CIENCIAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
TEMA 2: IRPF - AJUSTE ANUAL / OMISSÃO DE RENDIMENTOS / DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE ORIGEM NÃO COMPROVADA / ACRÉSCIMO PATRIMONIAL A DESCOBERTO / GANHO DE CAPITAL / GLOSA DE DEDUÇÕES / OUTROS  
26 - Processo nº: 13702.001924/2008-23 - Recorrente: JOAO LUIZ ALVES e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 7 de Março de 2023, ÀS 13:30 HORAS

TEMA 3: CS - SALÁRIO INDIRETO / PLR / BÔNUS DE ATRAÇÃO / PARCELAS SOBRE FOLHA / ENTIDADE BENEFICENTE / IMUNIDADE / CONTRIBUINTE INDIVIDUAL / SAT / TERCEIROS / OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / OUTROS  
Relator(a): DEBORA FOFANO DOS SANTOS  
27 - Processo nº: 10435.721555/2013-65 - Recorrente: ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
28 - Processo nº: 11474.000177/2007-31 - Recorrente: EDSON DAMIANI & CIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
29 - Processo nº: 16095.720396/2012-85 - Recorrente: FADAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURG.LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
30 - Processo nº: 10580.728167/2009-55 - Recorrente: FRANCISCO J BASTOS CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
31 - Processo nº: 10970.720047/2015-64 - Recorrente: FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUIUTABA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
32 - Processo nº: 11070.721799/2013-97 - Recorrente: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
33 - Processo nº: 13312.000898/2008-18 - Recorrente: OSTERNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
34 - Processo nº: 10480.722961/2011-38 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)  
35 - Processo nº: 15868.000133/2010-33 - Recorrente: UNIFARDAS CONFECÇÕES DO BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
36 - Processo nº: 15868.000134/2010-88 - Recorrente: UNIFARDAS CONFECÇÕES DO BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
37 - Processo nº: 10845.001784/2008-71 - Recorrente: INTEGRA - SERVICOS EM PORTARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
Relator(a): CARLOS ALBERTO DO AMARAL AZEREDO  
38 - Processo nº: 10845.001934/2008-46 - Recorrente: INTEGRA - SERVICOS EM PORTARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
39 - Processo nº: 10845.004427/2007-83 - Recorrente: INTEGRA - SERVICOS EM PORTARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
40 - Processo nº: 35569.002584/2006-19 - Recorrente: INTEGRA - SERVICOS EM PORTARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
41 - Processo nº: 35569.002869/2005-61 - Recorrente: INTEGRA - SERVICOS EM PORTARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
Relator(a): DEBORA FOFANO DOS SANTOS  
42 - Processo nº: 10469.720661/2014-15 - Recorrente: NATAL SEGURANCA NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
Relator(a): CARLOS ALBERTO DO AMARAL AZEREDO  
43 - Processo nº: 10469.720662/2014-60 - Recorrente: NATAL SEGURANCA NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
44 - Processo nº: 10469.720663/2014-12 - Recorrente: NATAL SEGURANCA NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
45 - Processo nº: 10469.720664/2014-59 - Recorrente: NATAL SEGURANCA NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
46 - Processo nº: 10469.720665/2014-01 - Recorrente: NATAL SEGURANCA NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL  
47 - Processo nº: 10469.720666/2014-48 - Recorrente: NATAL SEGURANCA NETWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Processo nº 12105.101226/2022-51  
Interessada: Companhia de Habitação Popular de Campinas (COHAB-CP).  
Assunto: Minuta de Contrato da Sétima novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e a Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB-CP, no valor de R\$ R\$ 129.638,37 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), posição em 01/01/2022, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos que serão registrados em conta bloqueada, da Caixa Econômica Federal, pois a COHAB-CP renegociou, com a União, suas dívidas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com base na Lei nº 8.727/1993.  
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da novação, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD  
Ministro

**DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Processo nº 00190.109157/2022-23  
Interessada: Companhia de Habitação Popular de Campinas (COHAB-CP).  
Assunto: Minuta de Contrato da Sexta novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e a Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB-CP, no valor de R\$ 32.363.204,17 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e dezessete centavos), posição em 1º de janeiro de 2021, apurados no conjunto de 1.932 (um mil, novecentos e trinta e dois) contratos homologados, os quais serão, ao final do procedimento, convertidos em títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal destinados à Instituição Credora.  
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da novação, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD  
Ministro

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**2ª SEÇÃO**

**2ª CÂMARA**

**1ª TURMA ORDINÁRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Período da Reunião de 07 a 09/03/2023.

Pauta ordinária de julgamento dos recursos das sessões presenciais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal.

**OBSERVAÇÕES:**

1) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de até 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado;

2) Solicitação de sustentação oral poderá ser encaminhada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no site do CARF na internet, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, observadas as orientações na Carta de Serviços no site do CARF; e

3) O julgamento do(s) processo(s) constante(s) na tabela abaixo, coluna "ITEM" e "PROCESSO", servirá como paradigma para o julgamento do(s) processo(s) constante do(s) item(ns) na coluna "ITENS REPETITIVOS" da tabela. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao(s) processo(s) repetitivo(s) de que trata a coluna "ITENS REPETITIVOS" da tabela abaixo, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

Item	Processo	ITENS REPETITIVOS
37	10845.001784/2008-71	38 a 41
42	10469.720661/2014-15	43 a 47





ePROCOLO



Documento: **Portarian33de16deFevereirode2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 17/03/2023 14:40 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.214.260-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 17/03/2023 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5b9ac835b9b2f632a99892083b17b6ed**.